



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.764/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

"REVOGA O DECRETO EXECUTIVO Nº 3.762 DE 15 DE JUNHO DE 2020, ACOLHE O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 55.321 DE 21 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ CARLOS BRENDA, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Decretar:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Executivo nº 3.762 de 15 de junho de 2020, acolhe o disposto no Decreto Estadual nº 55.321, Art.2º inciso III, passando adotar a Bandeira Laranja, conforme modelo de Distanciamento.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS BRENDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Joana Inês Citolin
Secretária Municipal de Administração